



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO**  
**E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

**PARECER**

**DESPACHO**

Em ..... / ..... / .....

A Vice - Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_

<b>Informação n.º:</b>	<b>Data:</b> 19-05-2016
<b>Procedimento n.º : 27/16</b>	
<b>Assunto: Fornecimento e colocação de janelas no edifício da habitação social de Paredes Arcã- Ajuste Directo Simplificado</b>	

### **I – Enquadramento**

Aquando da empreitada da obra n.º 81/10, não foi prevista a substituição da caixilharia no alçado nascente, eventualmente por aparentemente não ser necessário. Contudo, neste lapso temporal registaram-se algumas reclamações por parte dos inquilinos das fracções propriedade do Município, que informaram da entrada da água nos compartimentos pelos vãos do alçado nascente, situação constatada pelo Fiscal Alexandre Moreira e a Comissão de Vistorias. Neste quadro, urge mitigar a presente situação pelo que se torna imprescindível adquirir a seguinte caixilharia:

- 6 janelas de alumínio termo lacadas cor branca (1,90x1,45m), com duas empenas fixas e uma de abrir, vidro duplo, incluindo desmonte das janelas existentes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários para a sua boa colocação;
- 2 janelas de alumínio termo lacadas cor branca (2,35x1,45m), com duas empenas fixas e uma de abrir, vidro duplo, incluindo desmonte das janelas existentes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários para a sua boa colocação.

Neste sentido, foi solicitado via email proposta para o fornecimento e colocação do material infra ao Sr. José Fernandes Pereira Teixeira com o NIF 193051036.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO**  
**E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

---

**II – Apreciação da proposta**

Com a receção da proposta verificou-se que o valor apresentado é de 2.460,00 € (dois mil quatrocentos e sessenta euros) acrescido de IVA.

**III – Da proposta em sentido estrito**

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000 euros, propõe-se que a Sr.ª Vice-Presidente ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 Setembro e ulteriores alterações e no uso da competência que lhe confere alínea g), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto de Lei 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para os efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Directo Simplificado**, previsto no artigo 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação do fornecimento e colocação de 6 janelas no edifício de habitação social de Paredes de Arcã –ao Sr. Sr. José Fernandes Pereira Teixeira, cujo, NIF é 193051036, pelo valor de 2.460,00 € (dois mil quatrocentos e sessenta euros), acrescido de IVA.

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.ª